



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

**DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA OS LOTES DE Nºs 11 e 16 da quadra 30 DO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MAGNÓLIA NA CIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Dr. Antônio Ivanês de Lacerda, Prefeito Interino do Município de Patos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao inciso I, do artigo art. 116, da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e art. 6º do Decreto-Lei 3.365/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, nos termos do art. 5º, do Decreto-Lei 3.365/1941, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, por via amigável ou judicial, a seguinte área:

Área compreendendo os Lotes 11 e 16 da Quadra 30 do Loteamento Jardim Magnólia, Bairro Jardim Magnólia, Zona Norte da Cidade de Patos - PB., medindo da seguinte forma: Lote 11, 14,00 x 30,00, com 420,00 m² e o Lote 16 medindo 14,00 x 30,00 com 420,00 m², perfazendo um total de 840,00 m², com as dimensões e limites abaixo discriminado

Art. 2º As áreas, conforme Mapa, Memorial Técnico Descritivo, visados pela SEINFRA, com cópia em anexo, terão os seguintes limites e medições:

Lote 11 da Quadra 30, limita-se da seguinte forma:

Norte:  
14,00 m, com o Lote 16 da Quadra 30 do mesmo Loteamento.

Sul:  
14,00 m, com a Faixa de Domínio da BR-230

Leste:  
30,00 m, com o Lote 12 da Quadra 30 do mesmo Loteamento.

Oeste:  
30,00 m com o 10 da Quadra 30 do mesmo Loteamento.

Área total do trecho = 420,00 m² com um Perímetro de 88,00 m

Lote 16 da Quadra 30, limita-se da seguinte forma:

Norte:  
14,00 m, com a Rua Suíça

Sul:  
14,00 m, com o Lote 11 da Quadra 30 do mesmo Loteamento.

Leste:  
30,00 m, com o Lote 15 da Quadra 30 do mesmo Loteamento.

Oeste:  
30,00 m com o Lote 17 da Quadra 30 do mesmo Loteamento.

Área total do trecho = 420,00 m² com um Perímetro de 88,00 m

Art. 3º A área será destinada à Construção da Drenagem Pluvial de dezenas de imóveis circunvizinhos, que atualmente sofre das consequências e o pior com risco de no futuro vir a desabamento parcial ou total de algumas unidades atingidas pela dependência desta drenagem, cujo os projetos executivos serão apresentados logo após a legalização da área objeto deste decreto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0029/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

**NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal n.º 4.619/2016 e Decreto Municipal n.º 015/2017, de 26 de abril de 2017.

RESOLVE:

I - NOMEAR a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC, do município de Patos-PB, passando a ter a seguinte composição:

- Coordenador: Luiz Cláudio Augusto Oliveira
- Chefe do Setor Técnico: Joandro Andrade Alves
- Chefe do Setor Operativo: Ronyelson dos Santos Martins
- Apoio Administrativo/Secretaria: Damião Teixeira Lima Sobrinho

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0030/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 02/01/2020, a senhora RAFAELA PEDROSA DE LUCENA VAÇONCELOS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0031/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a servidora MERYELLE D' MEDEIROS BATISTA (cód. 315808) para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR DE CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO - CTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0032/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER à servidora EUSICLEIDE PROCÓPIO LEITE, ocupante de Telefonista, matrícula nº 315781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.426 dias, referente a 3 (três) anos 11 (onze) meses e 01 (um) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0033/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

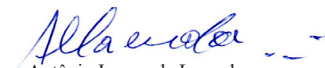
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER à servidora POLLYANA COSTA MARINHO NÓBREGA, ocupante de Dentista Classe I - ESF, matrícula nº 258301, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 1.980 dias, referente a 05 (cinco) anos 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0034/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

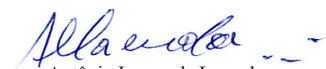
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos-PB,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER à servidora CARMILÚCIA PEREIRA DA COSTA, ocupante de Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula nº 5136, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, averbação do tempo de contribuição junto ao Município de Patos, totalizando 3.238 dias, referente a 08 (oito) anos 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, oriundo do RGPS do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos, para fins de integralizar cálculos de contribuição/tempo de serviço previdenciário pelo RPPS desta Municipalidade.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0035/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a servidora LAÍS NUNES PEREIRA (Cód. 318912) para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE CADASTROS, LANÇAMENTOS E COBANÇAS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 0036/2020, DE 9 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR a servidora LÍVIA DE FIGUEIREDO COSTA XAVIER BRASILEIRO (Cód. 318955) para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DA RECEITA E INFORMAÇÕES ECONÔMICO - FISCAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 9 de janeiro de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB